



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 14:45

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5056529-25.2024.8.21.0010

Exequente: AF Comércio de Aços e Ferros Eireli

Executadas: Blacksmith Serralheria Artesanal Ltda e Luciani Wagner Bertolucci dos Reis

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5056529-25.2024.8.21.0010, movido por AF Comércio de Aços e Ferros Eireli (pp. Dr. João Elias Kuhn Derlam) contra Blacksmith Serralheria Artesanal Ltda e Luciani Wagner Bertolucci dos Reis, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FIAT PALIO FIRE FLEX**, ano 2006, modelo 2007, placas ANV6I32, chassi 9BD17146G72759884, renavam 886248094, cor preta, com R\$3.042,73 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas, à vencer e aguardando prazo para defesa.
Avaliação R\$18.764,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
Lance mínimo: **R\$9.382,00**

Pelo presente edital ficam cientes as executadas, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Luciani Wagner Bertolucci dos Reis, rua Constantino Fernandes Raimundo, nº 301, centro, Canela. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha
Juiz de Direito

Edital nº:416